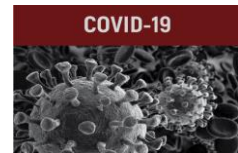


Comitê UFPel Covid-19 – BOLETIM DIÁRIO – Nº 144 – 20/07/2021

Informações da reunião do Comitê Interno para Acompanhamento da Evolução da Pandemia pelo Coronavírus, realizada através de Webconf da UFPel em 20 de julho:

- 1. Departamento de Cirurgia Traumatologia Prótese Buco-Maxilo-Facial – Faculdade de Odontologia** – Solicita esclarecimentos em relação ao termo “recomendação” no Art. 4º da PORTARIA Nº 965, DE 07 DE JUNHO DE 2021 que versa sobre o retorno à cidade para estudantes residentes em outras localidades. De acordo com o Departamento, se é uma opção para o discente de seguir a normativa, não há como ter controle ou monitoramento sobre tal. A Unidade também questiona a conduta que deve ser orientada aos docentes, técnicos-administrativos e terceirizados ao retorno de afastamentos/períodos de férias em que foi necessário deslocamentos intermunicipais/interestaduais/internacionais. O comitê informa que se trata de uma orientação, principalmente para residentes de fora da cidade, sendo um cuidado que preferencialmente todos devem ter. Entretanto, a prática é inviável em vários casos, por exemplo de estudantes ou servidores que moram em cidades próximas e se deslocam diariamente em transporte coletivo para suas atividades na UFPel. Ademais, o Comitê ressalta que atualmente a transmissão das diferentes variantes do coronavírus se dá de maneira comunitária no país, logo o deslocamento em si não representa aumento de risco sanitário regional, desde que as demais medidas sejam estritamente cumpridas. O afastamento de servidores e estudantes em quarentena é recomendado nos casos previstos na PORTARIA Nº 924, DE 31 DE MAIO DE 2021. Assim, o afastamento de servidores que viajaram por motivos de férias e que estão vacinados e assintomáticos não configura necessidade de afastamento das atividades. O Comitê ressalta que no caso da Odontologia, trata-se de oferta de serviços essenciais, na área da saúde, onde a prática diária profissional possui maior risco de contágio que o deslocamento para viagens.
- 2. Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia – Faculdade de Medicina** – solicita autorização do Comitê Covid-19 para o retorno de atividades presenciais de bolsistas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Epidemiologia, para a condução de projeto relacionado à COVID-19 na Coorte de Nascimentos de Pelotas de 2004. O projeto da professora Luciana Tovo Rodrigues, foi ganhador da edição de 2020 do “Prêmio Para Mulheres na Ciência - L'Oréal/ABC/UNESCO”, e visa avaliar o impacto da pandemia nos níveis de estresse dos adolescentes na Coorte de Nascimentos de Pelotas de 2004, por meio da dosagem de cortisol em amostras de cabelo. Os 1944 participantes serão entrevistados presencialmente, em seus domicílios, por entrevistadores treinados (12 psicólogas) e quatro bolsistas atuarão no centro de pesquisas realizando contato telefônico com os responsáveis pelos adolescentes. O Programa apresentou um protocolo de biossegurança para realização da pesquisa. O comitê autoriza a atividade, de acordo com as condições atuais, atendendo às normas de biossegurança.



3. As medidas recomendadas pelo Comitê e aprovadas pela UFPEL são tomadas diante da pandemia de Coronavírus e válidas até que a normalidade se restabeleça. Eventuais liberações de atividades poderão ser revistas a depender da evolução da pandemia em Pelotas e na região. As medidas adotadas estão em consonância com outras tomadas no âmbito da municipalidade, do estado e do Governo Federal no combate ao COVID-19. Para dúvidas e esclarecimentos, envie e-mail para comite.covid-19@ufpel.edu.br.